

38-060

**Processo:** 01.129327.19.98

**Número IJ:** 01.2019.3103.0186.02.01

**Parceiros:** Fundação Municipal de Cultura

**O.S.C.:** AMICULT-Associação dos Amigos do Centro de Cultura de Belo Horizonte

**Objeto:** Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FMC e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização de exposições, educativos, publicações e programações culturais para os três equipamentos museais da Fundação Municipal de Cultura, situados no Conjunto Moderno da Pampulha, de relevância pública e social.

**Referência:** Registra a incorporação ao presente projeto, os valores referentes aos rendimentos financeiros verificados no período de execução

### TERMO DE APOSTILA

Com fulcro no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, fica registrada a incorporação ao Projeto, dos valores referentes aos rendimentos financeiros dos repasses, verificados no período de execução.

Art.1º - A incorporação por natureza de despesa se dá como demonstrado conforme exposto:

Natureza da despesa	Especificação	Valor	Rendimentos	Total
339030	Material de consumo	67.347,00	-	67.347,00
339036	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	208.200,00	-	208.200,00
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.881.132,00	47.000,00	1.928.132,00
339047	Obrigações tributárias e contributivas	41.640,00	-	41.640,00
449052	Equipamentos e material permanente	19.200,00	-	19.200,00
<b>Total geral</b>		<b>2.217.519,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>2.264.519,00</b>

Art. 2º - É parte integrante desta Apostila, o Plano de Trabalho contendo as despesas previstas com a utilização dos rendimentos financeiros.

Art. 3º - Ficam ratificadas todas as demais disposições do Termo de Colaboração não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

*Fabiola Moulin Mendonça*  
Fabiola Moulin Mendonça

**Secretária Municipal de Cultura**  
**Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura**

*[Assinatura]*